



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

**Autógrafo
PROJETO DE LEI nº 47/2023**

Reconhece como Entidade Pública Municipal
a Associação Comunitária e Beneficente de
Serviços Sociais e Voluntário Águia Resgate.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais e Voluntário Águia Resgate,
inscrita no CNPJ nº 51.478.084/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas, 27 – Centro,
em Conceição do Coité, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 774, de 21
de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 26 de setembro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Marcos da Silva Santos
Secretário